



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI N° 218/2022**

**SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR E INSTITUIR O PROGRAMA “ SINTO SEDE E FOME” QUE IRÁ ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** Fica instituído Araucária/PR, o programa sinto sede e fome, que assegurará o fornecimento de alimentação, água aos animais de rua do Município.

**Art.2º** Fica autorizado o poder executivo a firmar convênio/e ou parceria com o poder privado para a aquisição dos comedouros e bebedouros conforme modelo padrão adotado.

**Parágrafo único.** é recomendável a utilização de vasilhas reutilizáveis ou a instalação de comedouros e bebedouros em tubos de PVC nos espaços e de preferência onde haja uma cobertura para não estragar a ração;

**Art.3º** A distribuição dos bebedouros e comedouros será feita pela secretaria de meio ambiente, bem como o controle e substituição em caso de necessidade

**§1º** Os moradores e/ou comerciantes poderão instalar, mediante autorização do órgão público competente, na testada dos respectivos comércios e/ou residências e somente na faixa de interferência da calçada, 01 (um) bebedouro e 01(um) comedouro.

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 17/11/2022 as 17:00:43.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

§2º A ração e a água ficará sob responsabilidade do voluntário.

§3º poderá ser cadastrado no mesmo cadastro de comedouro e bebedouro mais de um voluntário que seja da mesma rua ou quadra do comércio.

I - oferecer pequenas porções de ração ou outro alimento ao animal, evitando o acometimento de torção gástrica ou morte pela ingestão rápida de alimento e água; e

**Art. 4º.** A pessoa que adotar as medidas constantes desta lei se responsabilizará pelas obrigações de higiene decorrentes dos equipamentos e pela sua segurança.

**Art.5º** O poder executivo poderá regulamentar a lei.

**Art.6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 17 de novembro de 2022

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 17/11/2022 as 17:00:43.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO  
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

**Justificativa**

Sabe-se que Existem centenas de animais de rua hoje em nosso município, dentre eles cachorros e gatos. Aproveito e enalteço a ação do executivo no projeto de castração e fiscalização e combate ao maus tratos, bem como as ações, porém animais de rua é um problema global, o abandono deles ocorrem frequentemente. O poder público faz a sua parte bem como a sociedade se organiza e oferece apoio, carinho e alimentos, pensando em fortalecer as ações já existentes em nosso município bem como aumentar a participação de cuidadores apresento o Programa “sinto sede e fome” o qual irá formar uma linda e importante ação no cuidado e zelo pelos pets abandonados. “É preciso que haja respeito com os animais, eles são seres que sentem fome e sede, como qualquer ser humano”. Com a aprovação do presente projeto, teremos a segurança de que qualquer cidadão possa alimentar ou dar água a animais de rua Devemos trabalhar cada vez mais a consciência de que os animais são seres com necessidades como cada um de nós.

Desta forma, levando-se em conta a grande importância e relevância do assunto, é que conto com o apoio do nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200**



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 17/11/2022 as 17:00:43.